



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 90040/2024**

Aos 04 dias do mês de Junho de 2024, na sede da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes - Centro - Monteiro - PB, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 90040/2024 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA: resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ nº 09.073.628/0001-91; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.442.859/0001-77; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 11.442.838/0001-51; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.214.763/0001-51.

VENCEDOR: WILLIAM RODRIGUES DE LIMA						
CNPJ: 44.533.967/0001-04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	VIDRO TEMPERADO DE 08 mm INCOLOR COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M²	800	300,00	240.000,00
2	VIDRO TEMPERADO DE 10 mm INCOLOR COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M²	140	350,00	49.000,00
3	VIDRO TEMPERADO DE 08 mm FUMÊ COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M²	56	350,00	19.600,00
4	VIDRO COMUM DE 04 mm INCOLOR COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M²	280	120,00	33.600,00
5	VIDROS TEMPERADO 06 mm (INSTALADO)	QUALIVIDROS	M²	600	230,00	138.000,00
6	VIDRO FANTASIA 3/4 mm COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M²	48	120,00	5.760,00
7	ESPELHO 03 mm CORTADO COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M²	100	190,00	19.000,00
8	PUXADOR CROMADO/ COR EIXO 30 COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	160	120,00	19.200,00
9	SUPORTE MÃO FRANCESA PINTADO COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	220	25,00	5.500,00
10	SUPORTE TUCANO CROMADO "M" COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	112	20,00	2.240,00
11	SUPORTE TUCADO CROMADO "G" COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	112	25,00	2.800,00
12	PROLONGADOR EM INOX "P" COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	680	15,00	10.200,00
13	PROLONGADOR EM INOX 40X50 COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	160	40,00	6.400,00
14	SUPORTE DE CANTO OU CENTRO PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	100	25,00	2.500,00
15	SUPORTE EM L PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	100	25,00	2.500,00
16	TRINCO CROMADO PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	148	25,00	3.700,00
17	TRINCO BATE FECHA PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	160	25,00	4.000,00

Assinado por: WILLIAM RODRIGUES DE LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://monteiro.tobcc.com.br/verificador0009-TEF5-665F-E288> e informe o código 0009-TEF5-665F-E288





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



	INSTALAÇÃO					
18	FECHADURA 520 P/ PORTA DE VIDRO PIVOTANTE COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	160	80,00	12.800,00
19	FECHADURA 510 P/PORTA DE VIDRO CORREDIÇA COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	80	100,00	8.000,00
20	CONTRA FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO 511 OU 531 COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	80	70,00	5.600,00
21	KIT PARA PORTA DE VIDRO PIVOTANTE COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	80	140,00	11.200,00
22	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO INCOLOR COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M²	52	270,00	14.040,00
23	ALUMINIO BRANCO OU FOSCO COM INSTALAÇÃO	JANSELMO	MT	52	70,00	3.640,00
24	DOBRADIÇA INFERIOR OU SUPERIOR COM BUCHA COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	80	60,00	4.800,00
25	MOLA HIDRAULICA INFERIOR PARA PORTA DE VIDRO	VIDRO CENTER	UND	80	699,00	55.920,00
26	PORTA EM PVC COM ALUMINIO COM INSTALAÇÃO	JANSELMO	M²	104	230,00	23.920,00
27	PORTÃO DE ALUMÍNIO COM INSTALAÇÃO	JANSELMO	M²	40	450,00	18.000,00
28	QUADRO EM VIDRO COM MOLDURA DE ALUMINIO 30X20	BANDEIRANTES	UND	320	60,00	19.200,00
29	QUADRO EM VIDRO COM MOLDURA DE ALUMINIO 60X40	BANDEIRANTES	UND	320	80,00	25.600,00
30	CONCERTO EM FORRO PVC	JANSELMO	UND	260	70,00	18.200,00
31	REGULAR PORTA DE VIDRO	BANDEIRANTES	UND	260	80,00	20.800,00
32	RETIRAR OU MONTAR PORTA DE VIDRO OU JANELA	BANDEIRANTES	UND	160	80,00	12.800,00
33	ADESIVO PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO	CASAS LEO	M²	160	75,00	12.000,00
34	POLICARBONATO (INSTALADO)	JANSELMO	M²	220	95,00	20.900,00
<b>TOTAL</b>						<b>851.420,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	V. TOTAL
1	VIDRO TEMPERADO DE 08 mm INCOLOR COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M²	100	RS 300,00	RS 30.000,00
2	VIDRO TEMPERADO DE 10 mm INCOLOR COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M²	20	RS 350,00	RS 7.000,00
3	VIDRO TEMPERADO DE 08 mm FUMÊ COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M²	8	RS 350,00	RS 2.800,00
4	VIDRO COMUM DE 04 mm INCOLOR COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M²	40	RS 120,00	RS 4.800,00
5	VIDROS TEMPERADO 06 mm (INSTALADO)	QUALIVIDROS	M²	150	RS 230,00	RS 34.500,00
6	VIDRO FANTASIA 3/4 mm COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M²	4	RS 120,00	RS 480,00
7	ESPELHO 03 mm CORTADO COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M²	10	RS 190,00	RS 1.900,00
8	PUXADOR CROMADO/ COR EIXO 30 COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	20	RS 120,00	RS 2.400,00
9	SUPORTE MÃO FRANCESA PINTADO COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	30	RS 25,00	RS 750,00

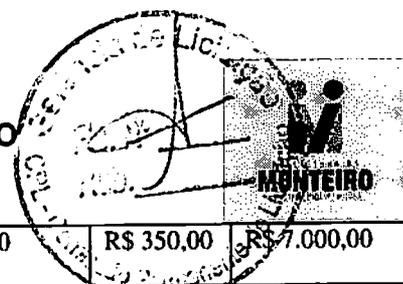
Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91







Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



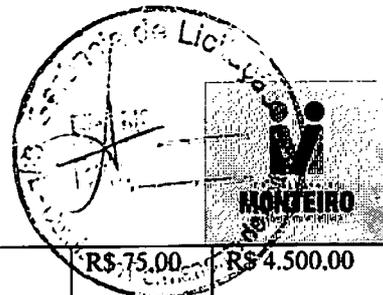
3	VIDRO TEMPERADO DE 08 mm FUMÊ COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M²	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
4	VIDRO COMUM DE 04 mm INCOLOR COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M²	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
5	VIDROS TEMPERADO 06 mm (INSTALADO)	QUALIVIDROS	M²	150	R\$ 230,00	R\$ 34.500,00
6	VIDRO FANTASIA 3/4 mm COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M²	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
7	ESPELHO 03 mm CORTADO COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M²	40	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00
8	PUXADOR CROMADO/ COR EIXO 30 COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
9	SUPORTE MÃO FRANCESA PINTADO COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
10	SUPORTE TUCANO CROMADO "M" COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
11	SUPORTE TUCADO CROMADO "G" COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
12	PROLONGADOR EM INOX "P" COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	240	R\$ 15,00	R\$ 3.600,00
13	PROLONGADOR EM INOX 40X50 COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
14	SUPORTE DE CANTO OU CENTRO PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
15	SUPORTE EM L PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
16	TRINCO CROMADO PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
17	TRINCO BATE FECHA PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
18	FECHADURA 520 P/ PORTA DE VIDRO PIVOTANTE COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
19	FECHADURA 510 P/PORTA DE VIDRO CORREDIÇA COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
20	CONTRA FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO 511 OU 531 COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
21	KIT PARA PORTA DE VIDRO PIVOTANTE COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
22	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO INCOLOR COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M²	20	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
23	ALUMINIO BRANCO OU FOSCO COM INSTALAÇÃO	JANSELMO	MT	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
24	DOBRADIÇA INFERIOR OU SUPERIOR COM BUCHA COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
25	MOLA HIDRAULICA INFERIOR PARA PORTA DE VIDRO	VIDRO CENTER	UND	30	R\$ 699,00	R\$ 20.970,00
26	PORTA EM PVC COM ALUMINIO COM INSTALAÇÃO	JANSELMO	M²	40	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00
27	PORTÃO DE ALUMÍNIO COM INSTALAÇÃO	JANSELMO	M²	16	R\$ 450,00	R\$ 7.200,00
28	QUADRO EM VIDRO COM MOLDURA DE ALUMINIO 30X20	BANDEIRANTES	UND	120	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
29	QUADRO EM VIDRO COM MOLDURA DE ALUMINIO 60X40	BANDEIRANTES	UND	120	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
30	CONCERTO EM FORRO PVC	JANSELMO	UND	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
31	REGULAR PORTA DE VIDRO	BANDEIRANTES	UND	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
32	RETIRAR OU MONTAR PORTA DE VIDRO OU JANELA	BANDEIRANTES	UND	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00

Assessoria Jurídica: WILIAM DO DROS JESUS E LINDA e ANA LUIZ ENAGETE NOBREGA JACQUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.doc.cm.br/verificacao/00D9-1EF5-665F-E284> e informe o código 00D9-1EF5-665F-E284





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 Comissão Permanente de Licitação



33	ADESIVO PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO	CASAS LEO	M <sup>2</sup>	60	RS-75,00	RS 4.500,00
34	POLICARBONATO (INSTALADO)	JANSELMO	M <sup>2</sup>	55	RS 95,00	RS 5.225,00
<b>VALOR TOTAL .....</b>						<b>RS 299.395,00</b>

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	P. UNIT	V.TOTAL
1	VIDRO TEMPERADO DE 08 mm INCOLOR COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M <sup>2</sup>	300	RS 300,00	RS 90.000,00
2	VIDRO TEMPERADO DE 10 mm INCOLOR COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M <sup>2</sup>	50	RS 350,00	RS 17.500,00
3	VIDRO TEMPERADO DE 08 mm FUMÊ COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M <sup>2</sup>	20	RS 350,00	RS 7.000,00
4	VIDRO COMUM DE 04 mm INCOLOR COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M <sup>2</sup>	100	RS 120,00	RS 12.000,00
5	VIDROS TEMPERADO 06 mm (INSTALADO)	QUALIVIDROS	M <sup>2</sup>	150	RS 230,00	RS 34.500,00
6	VIDRO FANTASIA 3/4 mm COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M <sup>2</sup>	20	RS 120,00	RS 2.400,00
7	ESPELHO 03 mm CORTADO COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M <sup>2</sup>	40	RS 190,00	RS 7.600,00
8	PUXADOR CROMADO/ COR EIXO 30 COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	60	RS 120,00	RS 7.200,00
9	SUPORE MÃO FRANCESA PINTADO COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	80	RS 25,00	RS 2.000,00
10	SUPORE TUCANO CROMADO "M" COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	40	RS 20,00	RS 800,00
11	SUPORE TUCADO CROMADO "G" COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	40	RS 25,00	RS 1.000,00
12	PROLONGADOR EM INOX "P" COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	240	RS 15,00	RS 3.600,00
13	PROLONGADOR EM INOX 40X50 COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	60	RS 40,00	RS 2.400,00
14	SUPORE DE CANTO OU CENTRO PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	40	RS 25,00	RS 1.000,00
15	SUPORE EM L PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	40	RS 25,00	RS 1.000,00
16	TRINCO CROMADO PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	60	RS 25,00	RS 1.500,00
17	TRINCO BATE FECHA PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	60	RS 25,00	RS 1.500,00
18	FECHADURA 520 P/ PORTA DE VIDRO PIVOTANTE COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	60	RS 80,00	RS 4.800,00
19	FECHADURA 510 P/PORTA DE VIDRO CORREDIÇA COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	30	RS 100,00	RS 3.000,00
20	CONTRA FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO 511 OU 531 COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	30	RS 70,00	RS 2.100,00
21	KIT PARA PORTA DE VIDRO PIVOTANTE COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	30	RS 140,00	RS 4.200,00
22	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO INCOLOR COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M <sup>2</sup>	20	RS 270,00	RS 5.400,00
23	ALUMINIO BRANCO OU FOSCO COM INSTALAÇÃO	JANSELMO	MT	20	RS 70,00	RS 1.400,00
24	DOBRADIÇA INFERIOR OU SUPERIOR COM BUCHA COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	30	RS 60,00	RS 1.800,00
25	MOLA HIDRAULICA INFERIOR PARA	VIDRO CENTER	UND	30	RS	RS 20.970,00

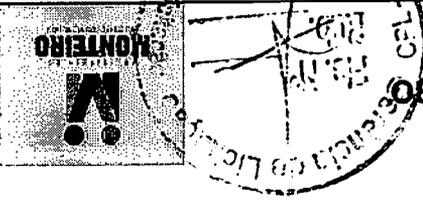
Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	VIDRO TEMPERADO DE 08 mm INCOLOR COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M²	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
2	VIDRO TEMPERADO DE 10 mm INCOLOR COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M²	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
3	VIDRO TEMPERADO DE 08 mm FUME COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M²	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
4	VIDRO COMUM DE 04 mm INCOLOR COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M²	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
5	VIDROS TEMPERADO 06 mm (INSTALADO)	QUALIVIDROS	M²	150	R\$ 230,00	R\$ 34.500,00
6	VIDRO FANTASIA 3/4 mm COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M²	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
7	ESPELHO 03 mm CORTADO COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M²	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
8	PUXADOR CROMADO/ COR EIXO 30 COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
9	SUPORTE MÃO FRANCESA PINTADO COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
10	SUPORTE TUCANO CROMADO "M" COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	16	R\$ 20,00	R\$ 320,00
11	SUPORTE TUCADO CROMADO "G" COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	16	R\$ 25,00	R\$ 400,00
12	PROLONGADOR EM INOX "P" COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
13	PROLONGADOR EM INOX 40X50 COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
14	SUPORTE DE CANTO OU CENTRO PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
15	SUPORTE EM L PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
16	TRINCO CROMADO PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	14	R\$ 25,00	R\$ 350,00
17	TRINCO BATE FECHA PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
18	FECHADURA S20 P/ PORTA DE VIDRO PIVOTANTE COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
					V UNIT	V TOTAL

Assinado por 2 pessoas: WILLIAM ROBERTUS DE LIMA CANAL e ORELA LEE NOBRE DE ARAUJO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rntonlineid.1doc.com.br/verificacao/00D9-1EF5-665F-E244 e informe o código 00D9-1EF5-665F-E244

26	PORTA EM PVC COM ALUMINIO COM INSTALAÇÃO	JANSELMO	M²	48	R\$ 375,00	R\$ 9.200,00
27	PORTÃO DE ALUMINIO COM INSTALAÇÃO	JANSELMO	M²	16	R\$ 450,00	R\$ 7.200,00
28	QUADRO EM VIDRO COM MOLDURA DE ALUMINIO 30X20	BANDEIRANTES	UND	120	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
29	QUADRO EM VIDRO COM MOLDURA DE ALUMINIO 60X40	BANDEIRANTES	UND	120	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
30	CONCERTO EM FORRO PVC	JANSELMO	UND	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
31	REGULAR PORTA DE VIDRO	BANDEIRANTES	UND	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
32	RETIRAR OU MONTAR PORTA DE VIDRO OU JANELA	BANDEIRANTES	UND	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
33	ADESIVO PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO	CASAS LEO	M²	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
34	POLICARBONATO (INSTALADO)	JANSELMO	M²	55	R\$ 95,00	R\$ 5.225,00
<b>VALOR TOTAL .....</b>						<b>R\$ 299.395,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Estado da Paraíba  
Comissão Permanente de Licitação





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



19	FECHADURA 510 P/PORTA DE VIDRO CORREDIÇA COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
20	CONTRA FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO 511 OU 531 COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
21	KIT PARA PORTA DE VIDRO PIVOTANTE COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
22	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO INCOLOR COM INSTALAÇÃO	QUALIVIDROS	M²	6	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
23	ALUMINIO BRANCO OU FOSCO COM INSTALAÇÃO	JANSELMO	MT	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
24	DOBRADIÇA INFERIOR OU SUPERIOR COM BUCHA COM INSTALAÇÃO	VIDRO CENTER	UND	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
25	MOLA HIDRAULICA INFERIOR PARA PORTA DE VIDRO	VIDRO CENTER	UND	10	R\$ 699,00	R\$ 6.990,00
26	PORTA EM PVC COM ALUMINIO COM INSTALAÇÃO	JANSELMO	M²	12	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
27	PORTÃO DE ALUMÍNIO COM INSTALAÇÃO	JANSELMO	M²	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
28	QUADRO EM VIDRO COM MOLDURA DE ALUMINIO 30X20	BANDEIRANTES	UND	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
29	QUADRO EM VIDRO COM MOLDURA DE ALUMINIO 60X40	BANDEIRANTES	UND	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
30	CONCERTO EM FORRO PVC	JANSELMO	UND	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
31	REGULAR PORTA DE VIDRO	BANDEIRANTES	UND	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
32	RETIRAR OU MONTAR PORTA DE VIDRO OU JANELA	BANDEIRANTES	UND	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
33	ADESIVO PARA VIDRO COM INSTALAÇÃO	CASAS LEO	M²	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
34	POLICARBONATO (INSTALADO)	JANSELMO	M²	55	R\$ 95,00	R\$ 5.225,00
VALOR TOTAL .....						R\$ 126.315,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 90040/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monteiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.442.859/0001-77; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 11.442.838/0001-51; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.214.763/0001-51.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

Assinado por 2 pessoas em 20/09/2024 às 10:00:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/00D9-1EF5-665F-E284> e informe o código 00D9-1EF5-665F-E284





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação do Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 90040/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- WILLIAM RODRIGUES DE LIMA.

44.533.967/0001-04

Valor: R\$ 851.420,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

Monteiro - PB, 04 de Junho de 2024







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00D9-1EF5-665F-E284

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAM RODRIGUES DE LIMA (CNPJ 44.533.967/0001-04) VIA PORTADOR WILLIAM RODRIGUES DE LIMA (CPF 107.XXX.XXX-48) em 14/06/2024 13:54:09 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 17/06/2024 11:18:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/00D9-1EF5-665F-E284>